

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA - BOOSTER GURIGICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, NESTE ESTADO.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Romeu Souza Nascimento Junior, Reginaldo José de Castro, Maria Elisabeth Camatta e Stênio Santos Sales, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no jornal "A Gazeta" e no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" no dia 18/07/2014, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.** Sr. Lucimar Luiz Galter; **MTF – Construções e Montagens Ltda.** – Sr. Leonardo Ribeiro Santos; **Rodaeng Engenharia Ltda.** – Sra. Viviane Costa Luchi; **Telt Engenharia Ltda. EPP** – Sr. Bruno Barreiro Mercurio; e **Wid Construções Ltda.** – Sra. Wânia Maria da Penha Silveira. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação inabilitou a empresa **MTF – Construções e Montagens Ltda.**, por desatendimento ao estabelecido na letra "r.1" do subitem 3.1.1 das Condições Específicas do Edital. As demais empresas foram consideradas **habilitadas** por terem atendido a todas as condições do Edital para esta fase, e a CPL embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso, inclusive o representante da empresa inabilitada, **MTF – Construções e Montagens Ltda.** Sequenciando foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas foram os seguintes: **Telt Engenharia Ltda. EPP**: R\$ 1.165.320,26 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e vinte e seis centavos); **Rodaeng Engenharia Ltda.**: R\$ 1.068.391,81 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos); **Engesan Engenharia**

e **Saneamento Ltda.:** R\$ 1.229.950,79 (um milhão, duzentos e vinte nove mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos); e **Wid Construções Ltda.:** R\$ 1.198.889,94 (um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Sequenciando os trabalhos, a CPL informou que, embasada no art. 109 da Lei 8.666/93, estava aclamando como vencedora da presente licitação a empresa **Rodaeng Engenharia Ltda**, com o valor global de R\$ 1.068.391,81 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos). Quanto ao envelope "B", contendo a proposta de preços da empresa, inabilitada, **MTF – Construções e Montagens Ltda.**, este foi devolvido, lacrado, ao seu representante legal na mesma sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h50min., e eu Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Reginaldo José de Castro
Membro Financeiro


Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Stênio Santos Sales
Membro Jurídico


Romeu Souza Nascimento Junior
Membro Administrativo


1. Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.


2. MTF – Construções e Montagens Ltda.


3. Rodaeng Engenharia Ltda.


4. Telt Engenharia Ltda. EPP


5. Wid Construções Ltda.